



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador GUSTAVO CARECA
Cordeiro – “Cidade Exposição”

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 348
Horário 13:06
3 X JUL 2026
 Assinatura

INDICAÇÃO Nº 107/2026.

Autoria: Vereador Gustavo Careca

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. Leonan Lopes Melhorce, na forma regimental, que determine aos setores competentes a realização de um **Censo Municipal específico da população de Pessoas com Deficiência (PcD) e da população Idosa** do Município de Cordeiro, com o objetivo de identificar, mapear e atualizar informações sobre esse público, subsidiando a elaboração, execução e aprimoramento das políticas públicas municipais.

Justificativa:

A presente indicação tem como finalidade proporcionar ao Município um diagnóstico preciso sobre a realidade das Pessoas com Deficiência e da população idosa, permitindo que a Administração Pública planeje suas ações com base em dados concretos e atualizados.

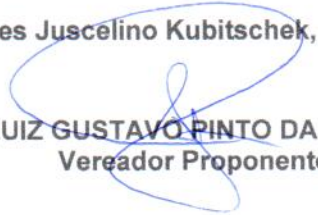
A inexistência de informações detalhadas sobre esse público dificulta o direcionamento de investimentos, a ampliação dos serviços e a implementação de políticas públicas eficientes nas áreas da saúde, assistência social, educação, mobilidade urbana, acessibilidade, esporte, cultura e inclusão.

Com a realização de um censo específico, será possível identificar o número de pessoas, os tipos de deficiência, as necessidades de apoio, a distribuição territorial, as condições socioeconômicas, a demanda por atendimentos especializados, bem como as principais dificuldades enfrentadas por idosos e Pessoas com Deficiência no município.

Esses dados permitirão ao Poder Executivo planejar ações mais eficazes, captar recursos estaduais e federais, fortalecer programas já existentes, desenvolver novas políticas públicas e garantir uma aplicação mais eficiente dos recursos públicos, promovendo inclusão, acessibilidade, dignidade e qualidade de vida.

Dessa forma, trata-se de uma medida de grande relevância social, que contribuirá para um planejamento estratégico mais justo, humanizado e alinhado às reais necessidades da população cordeirense.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 30 de Julho de 2026.


LUIZ GUSTAVO PINTO DA SILVA
Vereador Proponente